

Edital n.º 50/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 9 de novembro de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 9 de novembro de 2022, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião ocorrida em 28 de setembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 35/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições para a realização do almoço de Natal dos reformados da freguesia, no dia 8 de dezembro de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Casa de Cultura de Corval – Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 36/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições para a realização do jantar de Natal, no dia 17 de dezembro de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque

de Feiras e Exposições à Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos peticionados.

Despacho de aprovação da alteração n.º 14 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 16 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022
Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 16/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de setembro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 14 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 16 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Nomeação do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2021/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 84/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de novembro de 2022, atinente à nomeação do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz para o mandato autárquico 2021-2025, nos exatos termos propostos;
- b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- c) Determinar ao Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer funções no Serviço de Educação desta Câmara Municipal e ter participado na elaboração desta proposta.

Minuta do Protocolo de Parceria entre a Partnerhotel – Formação, Consultoria e Projetos para Serviços Hoteleiros, Lda., como Centro Qualifica e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 85/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de novembro de 2022, atinente à minuta do Protocolo de Parceria entre a Partnerhotel – Formação, Consultoria e Projetos para Serviços Hoteleiros, Lda., como Centro Qualifica e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial por quotas Partnerhotel - Formação, Consultoria e Projetos para Serviços Hoteleiros, Lda., enquanto Centro Qualifica, a qual se encontra em anexo à Proposta n.º 85/GP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime

Jurídico das Autarquias Locais;

Subsídio anual à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 86/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de novembro de 2022, atinente ao subsídio anual à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição do subsídio anual ordinário para o ano de 2022 à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, fixando-se o seu montante em 60.000€ (sessenta mil euros);
- b) Que a assunção do compromisso com o referido valor, seja registado contabilisticamente nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos e Atraso (LCPA) atento os fundos disponíveis existentes;

Normas de participação no concurso de montras de natalícias - 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 87/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de novembro de 2022, atinente às normas de participação no concurso de montras de natalícias – 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação no Concurso de Montras Natalícias 2022, no âmbito da iniciativa denominada por “Natal é no Comércio Local”, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 87/GP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Normas de participação na Campanha “Natal é no Comércio Local”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 88/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de novembro de 2022, atinente às Normas de participação na Campanha “Natal é no Comércio Local”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação na Campanha “NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 88/GP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Comissão Política do Partido Social Democrata – Secção de Reguengos de Monsaraz Cedência da Igreja de Santiago e apoio logístico – Ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 43/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 20 de outubro de 2022, atinente à Ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2022 referente à cedência da Igreja de Santiago e apoio logístico à Comissão Política do Partido Social Democrata – Secção de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho nº 1/CUL/GP/2022, de 7 de outubro, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho não participaram na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo



69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de fazerem parte da Comissão Política do Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz.

Início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 46/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 28 de outubro de 2022, atinente ao início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública ao Caminho das Casas do Alto, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início na Rua das Casas do Alto e termina em espaço rural, numa extensão de 390 metros, com publicação do edital, para início do período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;
- b) Aprovar a minuta de Edital, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 46/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 47/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 28 de outubro de 2022, atinente ao início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública ao Caminho do Monte Novo do Barrocal, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no caminho rural de acesso à Estrada Nacional 256 (localizado no concelho de Évora) e termina em espaço rural, numa extensão de 144 metros, com publicação do edital, para início do período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;
- b) Aprovar a minuta de Edital, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 47/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Zonas de estacionamento de duração limitada e alteração do tarifário devido pela ocupação de lugares de estacionamento de duração limitada

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 48/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 2 de novembro de 2022, atinente à criação de zonas de estacionamento de duração limitada e alteração do tarifário devido pela ocupação de lugares de estacionamento de duração limitada.



O Executivo Municipal deliberou, por maioria com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro:

- a) A criação da zona de estacionamento de duração limitada, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, no Largo da República e na Rua Alberto de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz, de acordo com a planta anexa à Proposta n.º 48/VP/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Aprovar as alterações de lugares de estacionamentos de duração limitada na Praça da Liberdade e no Largo Almeida Garrett, em Reguengos de Monsaraz, de acordo com as plantas anexas à Proposta n.º 48/VP/2022, que aqui se dão por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- c) Aprovar, em ordem ao preceituado no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, do alargamento do período máximo de utilização do estacionamento de duração limitada de 4 horas para 8 horas;
- d) Aprovar, em ordem ao preceituado no artigo 12.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, do novo tarifário dos parómetros para as zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Reguengos de Monsaraz, na Praça da Liberdade, no Largo Almeida Garrett e no Largo da República e na Rua Alberto de Monsaraz e noutros que se venham a instalar, nos termos constantes na Proposta n.º 48/VP/2022;
- e) A isenção do pagamento das taxas de estacionamento de duração limitada para os motociclos e ciclomotores que estacionem nos lugares destinados a esse fim e para os veículos que estacionem no lugar para carregamento de viaturas elétricas, enquanto durar o carregamento;
- f) Determinar que sejam tomados os procedimentos necessários à alteração do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, de forma a que fique em consonância com todas as alterações a efetuar nas zonas de estacionamento de duração limitada;

Início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 49/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 2 de novembro de 2022, atinente ao início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento com vista à aprovação do Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada;
- b) Aprovar a minuta do Edital, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 49/VP/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo.

Procedimento administrativo para classificação da Força de Monsaraz em Imóvel de Interesse Municipal Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 68/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 2 de novembro de 2022, referente ao



procedimento administrativo para classificação da Forca de Monsaraz em Imóvel de Interesse Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Forca de Monsaraz”, sito em Monsaraz (entre a ermida de São Lázaro e a Atalaia de São Gens), em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Dar cumprimento ao previsto no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40º a 54º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42º.

Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 69/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 2 de novembro de 2022, referente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Desencadear, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica;
- b) Aprovar a minuta do Edital, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 69/VAF/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 70/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 2 de novembro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 70/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Alterações à Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz para dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo – Castelo de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 71/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 3 de novembro de 2022, referente às alterações à minuta do Protocolo de Colaboração entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz para dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo Castelo de Monsaraz.

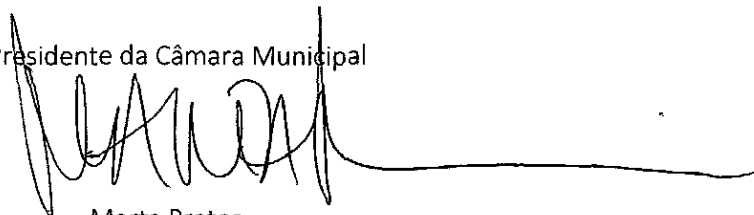
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz, para a dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo – Castelo de Monsaraz, a qual se encontra em anexo à Proposta n.º 71/VAF/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que contém as mencionadas alterações no considerando sexto, bem como nas alíneas i), ii) e ix) e no Anexo 1, à minuta aprovada anteriormente pela Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2022;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 10 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates

DG